



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 104/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal, resolve,

à vista do constante do Processo 65/2025,

designar os Vereadores **FABIO DOS SANTOS LOPES** e **RENATO BARROS SANTIAGO FILHO**, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem o **CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO ABC**, como representantes desta Casa de Leis, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.914/91.

Câmara Municipal de Santo André, em 28 de janeiro de 2025.
471º ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

escm



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350033003200370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.